

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0927/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2020, Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesa da Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana, através dos, conforme desdobramento a seguir:

Unidade Orçamentária: 18.001 – Secretaria Mun. de Transp., Serviços e Mobilidade Urbana.

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 – Energia Elétrica.

Programa: 101 – Eficiência energética

Ação: 1.122 – Eficiência Energética

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

FONTE: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos de Operação de crédito nº 40/00063-X.

Art. 3º - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário do excesso que vier a ser arrecadado neste programa.

Art. 4º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 27 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL	
FONTE: 17540000 – Recursos de Operações de Crédito	
1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de janeiro a maio 2024	-
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024(conf. LOA)	1.500.000,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	1.500.000,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024(LOA)	-
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	1.500.000,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	1.500.000,00
(-) Valor deste utilizado	-
(-) Valor deste decreto	1.500.000,00
h) Saldo de excesso disponível em 12/06/2024	-
NOTA: Operação de crédito nº 40/00063-X	

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:DA5C2F36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2024. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>